



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.066, de 13 de dezembro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 22 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 102, de 22 de novembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MAURO GODINHO CARDOZO**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777434, da função gratificada de Chefe de Seção, da Procuradoria Federal – PRGER, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.771, de 25 de agosto de 2003, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2003, seção 2, pág.24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente